



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 091/2019

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ISAURA HELENA DE SOUZA JOSÉ**, CPF: 642.346.576-20 na qualidade de cônjuge do ex segurado **MIGUEL RAFAEL JOSÉ**, CPF: 578.779.476-15, matrícula 107554, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "A", falecido em **02/07/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, correspondendo a 100% (cem por cento) da média.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **02/07/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de julho de 2019.

*Chaves*  
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

